
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 339, de 22 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração, que concede férias ao Sr. Joaquim Alberto da Silva, Secretário Municipal de Educação do município de Jardim do Seridó/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo- PD III, inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.874.194-08, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN, pelo período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao recebimento dos proventos referentes ao cargo de Secretária Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.191, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de dezembro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5ADE3CBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2021. Edição 2682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>